



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1032/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de um intérprete para atuar como personagem natalino na programação de Natal 2024 do Município de Giruá-RS, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação				
Item	Unid.	Quant	Especificação	Valor unitário máximo admitido
01	UN	01	22723 – SERVIÇO – Caracterização e interpretação de personagem – Papai Noel durante a programação do Natal. - Aparência e Figurino: Vestir traje completo de Papai Noel (roupa vermelha, barba e acessórios tradicionais), com visual alinhado ao personagem; - Comportamento e interação: Ser carismático, paciente e acolhedor, com interação inclusiva e respeitosa com o público, especialmente crianças; - Pontualidade e comprometimento: Cumprir horários, seguir o roteiro e atender às orientações da organização com um total de 11 horas de serviços completo, durante a programação Natal 2024. - Atividades previstas: Participar de apresentações, tirar fotos, contar histórias natalinas e distribuir mensagens, conforme definido; - Conduta profissional: Manter ética, profissionalismo e postura compatível com o evento.	R\$ 5.500,00
Valor total para o lote R\$ 5.500,00				

OBS.: O intérprete contratado deverá estar presente nos seguintes dias e horários:

- Dia 10/12 às 20h
- Dia 14/12 às 16h
- Dia 17/12 às 20h
- Dia 19/12 às 20h
- Dia 22/12 às 19h30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

- Dia 23/12 às 19h30

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 02 de dezembro de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal